



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (44) 3675-1331

camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNP/MF nº 01.201.556/0001-09

LEI N° 2.370/2020

Ementa: Dispõe sobre a autorização para dispor de instalações para a AMA CIG - Associação de Pais e Amigos do Autista de Cidade Gaúcha e Região e, dá outras providências.

Preâmbulo: A CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - Estado do Paraná aprovou eu, Alexandre Lucena, prefeito municipal, no uso de minhas atribuições legais, especialmente com embasamento na Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado dispor de instalações, pelo período de sessenta meses, a partir da publicação desta, para a implantação da *AMA CIG* - Associação de Pais e Amigos do Autista de Cidade Gaúcha e Região, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 19 de maio de 2020.

Art. 2.º - A cessão prevista no artigo anterior, terá beneficiária *AMA CIG* - Associação de Pais e Amigos do Autista de Cidade Gaúcha e Região, que tem por objetivo e finalidade, assistir seus beneficiários, fomentar programas de amparo, auxílio e atenção à saúde e inclusão do autista, visando à promoção e desenvolvimento do bem estar social, cultural, educacional e de saúde.

Art. 3.º - O fim específico do presente comodato é o imóvel situado na Rua Bagé, nº 3861, Bairro Ouro Verde.

Art. 4º - O presente comodato é pelo prazo de 60 (sessenta meses) meses a partir da publicação desta.

§ único: A entidade comodatária se compromete a manter o prédio e suas instalações em boas condições de uso, e sua destinação será exclusiva dos fins de seus estatutos sociais.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Telefax (44) 3675-1331

camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

CNP/MF nº 01.201.556/0001-09

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 25 de Novembro de 2020.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

José Roberto F. Cardoso
1º Secretário